

Código		Página	Pg. 1 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

### Histórico de Revisões

Data	Revisão	Responsável	Descrição da Mudança
03/09/2002	A	Sandra Lane Bruno, Marta Regina R. Silveira do Val, Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Criação do documento original
18/09/2002	B	Comissão de Coleções Especiais do Colegiado	Alterações no texto.

### Aprovações

Nome	Cargo	Assinatura	Data
Sandra Lane Bruno	Coordenadora da Comissão		/ /
Profa. Adma F. Muhana	Membro representante no Colegiado		/ /
Floriania Lucia D' Astuto	Membro bibliotecário		/ /
Maria Helena Signorelli	Membro bibliotecário		/ /
Marta Regina da Silveira Ribeiro do Val	Membro bibliotecário		/ /
Rosaelena Scarpeline	Membro bibliotecário		/ /
Sandra Ferreira Moreira	Membro bibliotecário		/ /
Tereza C. O . Nonatto de Carvalho	Membro bibliotecário		/ /
Marcia Ap. Pillon D'Aloia	Membro bibliotecário		/ /

Código		Página	Pg. 2 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

## 1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo padronizar os serviços de seleção, processamento técnico, acesso e preservação das Obras Raras e Coleções Especiais.

## 2. ESCOPO

Este procedimento abrange todas as Bibliotecas do SBU.

## 3. DEFINIÇÕES

MARC 21/USMARC - Machine Readable-Cataloging

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

## 4. REFERÊNCIAS

- Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição;
- DCRS - Descriptive Cataloging of rare Serials
- Descriptive Cataloging of 19<sup>th</sup> - Century Books
- Manual DCRB - Descriptive Cataloging of Rare Books (c1999);

## 5. GERAL

### 5.1 DEFINIÇÃO DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS

São acervos reunidos, preservados, processados e disponibilizados para consultas e pesquisas. Coleções especiais em universidades é uma tendência que tem se firmado nas últimas décadas. Como a missão das universidades é, além do ensino, a pesquisa, reunir e processar fontes primárias de informação (documentos históricos) e obras escassas, i.e., muito procuradas e difíceis de serem encontradas, vem de encontro aos objetivos das instituições de ensino superior. A missão de acervos de obras raras e coleções especiais é distinta das demais bibliotecas por causa da natureza dos materiais dessas coleções: documentos únicos, escassos, raros, com valor no mercado livreiro ou valor como artefato, significado histórico, ou fragilizados. Esses fatores afetam a aquisição e administração desses materiais. A aquisição envolve compras especiais, ou negociações com proprietários do acervo, que formaram a coleção ou a herdaram. As coleções geralmente são formadas num longo período de tempo e devem ser mantidas, o mais possível, conservadas para as futuras gerações, pois seu valor intelectual ou artesanal é permanente. Para os usuários terem acesso a materiais valiosos, muitas vezes é preciso copiar esses materiais em outros formatos. Isso requer o uso de equipamentos especiais

Código		Página	Pg. 3 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

para preservação, porque a fragilidade e o valor desses materiais requerem especial atenção quanto ao manuseio e segurança.

Os acervos foram caracterizados em dois níveis, com tratamento diferenciado quanto à seleção, processamento técnico, acesso e preservação:

- Obras raras
- Coleções especiais

## **6. PROCEDIMENTO**

### **6.1 Padrões Obras Raras**

#### **6.1.1 Seleção ou identificação de obras raras**

##### **6.1.1.1 Critérios internacionais**

O Sistema de Bibliotecas da UNICAMP adota como critérios de raridade, os mesmos critérios adotados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, que são:

- Incunábulo;
- Materiais impressos até 1720;
- Materiais impressos na América Latina até 1835;
- Materiais impressos no Brasil até 1841;
- Originais;
- Obras esgotadas;
- Primeiras edições de autores literários renomados;
- Edições especiais, reduzidas, clandestinas, distribuídas pelo autor, de luxo, privativas.
- Exemplares especiais, com marcas de propriedade, anotações manuscritas e/ou dedicatórias de pessoas célebres.

Justificativas: Essas datas correspondem a fatos ocorridos na história dos impressos. Em 1620 houve melhoramentos na prensa, chamada pelo holandês o que propiciou o aumento de tipografias por toda a Europa e Estados Unidos. Em 1680 surge a máquina de bater a polpa do papel, o que acelera a produção de papéis, matéria prima do livro. Em vista desses avanços, por volta de 1720 a produção de livros estava em franco crescimento. Mas na América Latina a impressão começou tardiamente, sendo 1835 a marca do primeiro século da sua tipografia. O Brasil foi o último país a ter tipografias. Isso porque Portugal proibia qualquer ação nesse sentido. A tipografia no Brasil teve início em 1808 com a vinda de D. João VI. A data 1841 corresponde ao momento que o livro deixa de ser manufaturado e passa a ser industrializado, pondo fim ao período áureo da Imprensa Real, no Rio de Janeiro. Essas explicações são importantes para esclarecer os critérios adotados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Código		Página	Pg. 4 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

### 6.1.1.2 Critérios institucionais

Outros critérios de raridade, esses institucionais, foram incluídos na avaliação de raridade do SBU:

- Porta-fólios com lâminas soltas;
- Miniaturas;
- Folhetos e panfletos até 1920;
- Materiais impressos na América Latina de 1836 até 100 anos antes do ano corrente;
- Materiais impressos de movimentos literários ou políticos;
- Materiais impressos no Brasil, de 1841 até 100 anos antes do ano corrente;
- Obras e edições citadas em determinados repertórios;
- Publicações de história local.

Justificativas: Esses critérios ampliados justificam-se porque porta-fólios com lâminas soltas, que ficariam adequados em uma coleção iconográfica, recebem em coleções de obras raras, numa sub-seção iconográfica, uma segurança maior, evitando o roubo das lâminas, que mesmo separadas de seu jogo, possuem um valor estimável no mercado livreiro, pois despertam interesse não só em colecionadores, como também em decoradores de ambientes. Miniaturas fazem parte de coleções de obras raras em várias instituições, citando-se, por exemplo, a Seção de Obras Raras da Biblioteca Mário de Andrade. Folhetos e panfletos se perdem com facilidade, sendo desconsiderados pela maioria das bibliotecas, e no entanto, são representativos de época e cultura, como por exemplo a literatura de cordel, assim como panfletos de movimentos literários e políticos. Materiais impressos na América Latina e no Brasil até 100 anos atrás também tem valor no mercado livreiro, são escassos nas bibliotecas, e mesmo que tenham sido reproduzidos ( a maioria não foi), são marca de uma época e principalmente da nossa memória nacional e continental. A Biblioteca Nacional tem como prática na avaliação de raridade a pesquisa de citações em repertórios determinados de livros raros, nacionais e internacionais. Essa pesquisa consta em notas de catalogação e é também praticada por catalogadores e livreiros de obras raras, internacionalmente. Quanto às publicações de história local, ficariam apropriadas em uma coleção específica, especial, sendo raras somente para a localidade.

### 6.1.2 Processamento técnico de obras raras

#### 6.1.2.1 Inventário

A metodologia de inventário de acervo antigo está fundamentada nas regras de descrição bibliográfica, consagradas internacionalmente por bibliógrafos e bibliófilos, adotadas pelo GESAMTKATALOG DER WIEGENDRUCKE. Essa descrição é a transcrição completa da página de rosto, letra por letra, maiúscula e minúscula, de todos os sinais e signos tipográficos, com indicação de mudança de linhas, etc. Essa transcrição fornece uma boa

Código		Página	Pg. 5 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

fonte de investigação da autenticidade do exemplar, se comparado a outros da mesma tiragem.

#### **6.1.2.2 Pesquisa de raridade**

Análise segundo critérios adotados e busca de citações em repertórios de obras raras. Os principais autores de repertórios adotados são Sacramento Blake, Inocencio, Graesse, Brunet, José Carlos Rodrigues, José Honório Rodrigues, Ramiz Galvão e Rubens Borba de Moraes.

#### **6.1.2.3 Processamento técnico de obras raras**

##### **6.1.2.3.1 Manuscritos**

É adotado o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição, capítulo 4: Manuscritos.

##### **6.1.2.3.2 Incunábulos e livros anteriores a 1801**

É adotado o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição, com nível de catalogação descritiva, complementado pelo manual DCRB - Descriptive Cataloging of Rare Books (c1999), para níveis mais detalhados de descrição..

##### **6.1.2.3.3 Livros de 1801-1900**

É adotado o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição, com notas descritivas, notas de preservação, reformatação e termos relatores, complementado pelo Descriptive Cataloging of 19<sup>th</sup>-Century Books, que foi lançado na Association of College and Research / Rare Books and Manuscripts Section / Preconference, Washington, D.C., Summer 1998.

##### **6.1.2.3.4 Livros de 1901-**

É adotado o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição, com notas descritivas, notas de preservação, reformatação e termos relatores, quando necessário.

##### **6.1.2.3.5 Periódicos raros**

Os periódicos raros deverão ser catalogados no formato USMARC, pelo Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição, ou quando concluído e aprovado o DCRS – Descriptive Cataloging of Rare Serials. Também se utilizam os termos relatores, notas de descrição física, notas de preservação e reformatação.

##### **6.1.2.3.6 Entradas secundárias**

A necessidade de distinguir entradas para diferentes tipos de contribuições ao conteúdo intelectual, é suprida pelas entradas secundárias. Elas são usadas para acessar nomes de ilustradores, impressores, ex-donos célebres, proprietários de ex-libris, etc. O uso das entradas secundárias potencialmente provê a capacidade de conduzir pesquisas especializadas em bases de dados e para produzir listas e inventários de coleções famosas.

Código		Página	Pg. 6 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

### **6.1.1 Acesso às obras raras**

#### **6.1.3.1 Acesso local**

A coleção de obras raras pode ser utilizada por todos os membros da comunidade universitária, pesquisadores de outras instituições e cidadãos em geral. Como muitos itens são únicos, raros, valiosos e frágeis, é requerida assistência do bibliotecário para uso da coleção e a consulta é feita na sala de leitura. O leitor deve ser registrado na sua primeira visita e concordar com o Regulamento de uso das coleções especiais do Sistema de Bibliotecas da UNICAMP (anexo). Não é feito empréstimo do acervo raro.

#### **6.1.3.2 Reprodução**

A reprodução poderá ser permitida desde que o equipamento seja adequado para livros raros e especiais, i.e., não provoque danos físicos e foto-químicos e o requerente assine formulário assumindo total responsabilidade diante da Lei de Direito Autoral (Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998). Não será permitida a cópia de manuscritos, sem autorização prévia e expressa de seu autor, ou detentor dos direitos autorais. Restrições de reprodução podem ser feitas, pelo bibliotecário responsável, devido ao estado de conservação do item original.

#### **6.1.3.3 Empréstimo entre-bibliotecas**

As obras raras só poderão sair da sua área restrita com apólice de seguro feito pela instituição requerente. A requisição, caso contrário, deverá ser encaminhada para a reprodução, segundo os requisitos do parágrafo 1.3.2.

### **6.1.2 Preservação de obras raras**

A coleção de obras raras deve sempre estar instalada em edifício sólido e com proteção contra intempéries, luz incidente, poeira. Os materiais de construção devem ser avaliados pela sua resistência ao fogo, impermeabilidade, não oxidação, isolamento térmica, fácil limpeza, desgaste mínimo. Todo madeiramento deve ser tratado quimicamente contra ataque de mofo, broca, cupim, etc. O edifício deve ser equipado com proteção contra fogo, segurança contra roubos, ambiente climatizado (controle de temperatura, umidade e luminosidade). A conservação deverá ser feita através da restauração (com material reversível e neutro). Os itens com critérios de raridade internacionais não deverão ser reencadernados, recebendo, se necessário, invólucros em material neutro. Os itens com critérios institucionais (por exemplo, livros publicados no Brasil no século XIX, após 1841) receberão, se necessário, encadernações clássicas.

## **6.2 COLEÇÕES ESPECIAIS**

### **6.2.1 Seleção ou identificação de coleções especiais**

O Sistema de Bibliotecas da UNICAMP adota, como critérios de coleção especial, a que contém:

Código		Página	Pg. 7 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

- Obras raras.
- Instrumentos de trabalho de intelectual: livros citados, anotados, ou grifados com marca particular, fontes de pesquisas originadas de projetos científicos.
- Autógrafos (dedicatórias) de notáveis.
- Produção de intelectual: livros, artigos, prefácios, introduções, traduções, etc.

#### **6.2.1.1 Seleção para aquisição de bibliotecas particulares**

- Avaliação de mérito de acervo particular (livros, folhetos e periódicos) de um grande intelectual brasileiro, reconhecido pela sua contribuição dentro de uma determinada área, pela natureza decisiva de suas pesquisas ou de um campo de estudo de particular importância ou gênero literário. A importância da coleção em nível local e nacional, para a pesquisa e o currículo da instituição, ou para projetos cooperativos.
- Avaliação de itens raros.
- Avaliação de estado de preservação e de custos para conservação, espaço físico em condições adequadas e mobiliário.

#### **6.2.1.2 Transferência de itens avulsos do acervo geral para o acervo das coleções especiais**

- Encadernações luxuosas.
- Obras iconográficas (ilustradas, volumes ou porta-fólios contendo gravuras).
- Obras contendo mapas valiosas.
- Livros, folhetos, periódicos e mapas com significado comprovado.
- Livros de autores locais de particular interesse.
- Material que exige segurança (ex.: livros em formatos não comuns).
- Obras literárias, publicadas no Brasil, até 70 anos passados.
- Obras publicadas no Brasil, até 70 anos passados, que não foram reeditadas.

### **6.2.2 Processamento técnico de coleções especiais**

#### **6.2.2.1 Livros**

O bibliotecário de coleções especiais supervisiona o processamento de inventário e tomo dos livros e registro dos periódicos das diversas coleções. A catalogação dos livros é segundo o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ed., como todas as bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UNICAMP . Cabe ao bibliotecário de coleções especiais determinar a seleção para preservação e estabelecer notas descritivas, de características de uma edição, série, exemplar, etc., notas de estado de preservação e reformatação (microfilmes, formatos digitais, etc.), se necessário.

#### **6.2.2.2 Periódicos**

Os periódicos deverão ser catalogados no formato MARC 21 (antigo USMARC).

Código		Página	Pg. 8 de 8
Unidade	BC/CE	Revisão	B
Originador	Sandra Lane Bruno, Marta R.R. Silveira do Val e Tereza C . O . Nonatto de Carvalho.	Data	18/09/2002

**PADRÕES DE OBRAS RARAS E COLEÇÕES ESPECIAIS:  
SELEÇÃO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, ACESSO E PRESERVAÇÃO**

### **6.2.2.3 Materiais diversos**

Deverão ser catalogados os microfimes, fitas magnéticas, partituras, etc.

## **6.2.3 Acesso às coleções especiais**

### **6.2.3.1 Acesso local**

As coleções especiais podem ser utilizadas por todos os membros da comunidade universitária, pesquisadores de outras instituições e cidadãos em geral. Como os livros com autógrafos, grifos, anotações são únicos, é requerida assistência do bibliotecário para uso da coleção e a consulta é feita na sala de leitura. O leitor deve ser registrado na sua primeira visita e concordar com o Regulamento de para uso das coleções especiais do Sistema de Bibliotecas da UNICAMP (anexo). Não é feito empréstimo do acervo.

### **6.2.3.2 Reprodução**

A cópia poderá ser permitida desde que o equipamento seja adequado para livros raros e especiais, i.e., não provoque danos físicos e fotoquímicos, e o requerente assine formulário assumindo total responsabilidade diante da Lei de Direito Autoral (Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998). Restrições de reprodução podem ser feitas, pelo bibliotecário responsável, devido ao estado de conservação do item original. Serão providas cópias de segurança para os acervos, se necessário.

### **6.2.3.3 Empréstimo entre-bibliotecas**

Os itens das coleções especiais não poderão sair da sua área restrita, por serem considerados únicos. A requisição de empréstimo-entre-bibliotecas deverá ser encaminhada para a reprodução, pela biblioteca depositária, segundo os requisitos do parágrafo 2.3.2.

### **6.2.4 Preservação das coleções especiais**

As coleções especiais deverão permanecer em ambiente higienizado, em edifício protegido de intempéries e com equipamentos de segurança contra roubos e de proteção contra fogo. Os itens receberão, se necessário, encadernação clássica.

## **7. ANEXOS**

### **Anexo 01 - REGULAMENTO PARA USO DAS COLEÇÕES ESPECIAIS**